



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.145/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 762/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 762/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elisson Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Memorando nº 196/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2408/2025	11/07/2025 09:51:24	066.XXX.XXX-62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 26 de junho 2025

MEMORANDO nº 196/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 762/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 762/2.025**, através da qual o nobre Vereador Elison Bezerra Silva indica à Administração Municipal verifique “*a viabilidade de implantação do ensino da língua Mandarim nas escolas da rede municipal, seja como disciplina optativa, projeto extracurricular ou parcerias com instituições de ensino de idiomas*”.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar conta em seu Currículo com o ensino da língua-inglesa do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e o 2º termo da Educação de Jovens e Adultos.

Informarmos que de momento a grade curricular está completa e não teria espaço para absorção de mais uma disciplina não obrigatória, bem como a implantação de projetos extracurriculares, uma vez que, estamos centrados em iniciar a implantação do Ensino em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 762 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da Municipalidade, a viabilidade de implantação do ensino da língua Mandarim nas escolas da rede municipal, seja como disciplina optativa, projeto extracurricular ou parcerias com instituições de ensino de idiomas.

JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão da língua **mandarim** no currículo escolar municipal baseia-se na crescente importância da **República Popular da China** no cenário global. O mandarim é o **segundo idioma mais falado no mundo**, com mais de um bilhão de falantes nativos, sendo também uma das línguas oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU).

A China ocupa hoje uma **posição central na economia mundial**, liderando setores estratégicos como comércio internacional, produção industrial, inovação tecnológica e desenvolvimento em áreas como inteligência artificial, energia e infraestrutura. Além disso, o país tem ampliado sua atuação nas **relações diplomáticas e comerciais** com o Brasil e demais países da América Latina.

Dessa forma, oferecer aos alunos da rede pública o acesso ao ensino de mandarim é investir na **formação de cidadãos globais**.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 / Junho / 2025
Despacho: Examinado

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Elison Bezerra Silva
ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1927/2025

DATA / HORA
02/06/2025 14:26:30

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria